



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO Nº 11/X**

**“REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE  
SAÚDE/ENCERRAMENTO DO SAP NO CENTRO DE SAÚDE DE NORDESTE”**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3762 Proc. n.º 45.100/
Data:	013/12/06 N.º 11/X

**ANGRA DO HEROÍSMO, 06 DE DEZEMBRO DE 2013**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO I**

**Introdução**

A 02 de julho de 2013 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o nº 11/X, intitulada “Reestruturação do Serviço Regional de Saúde/Encerramento do SAP no Centro de Saúde de Nordeste”, que reúne um total de 2103 (duas mil cento e três) assinaturas, tendo como primeiro signatário Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral.

A referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para relato e emissão de parecer, o que veio a acontecer a 06 de dezembro de 2013.

**CAPÍTULO II**

**Enquadramento Jurídico**

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento, bem como do artigo 73º, nº 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias relativas à Saúde, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO III**  
**Apreciação da Petição**

a) **ADMISSIBILIDADE**

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei nº 43/90) e regimentais (artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais, na sua reunião de 30 de agosto de 2013, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional da cidade de Angra do Heroísmo, procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) **OBJETO DA PETIÇÃO**

A presente petição tem como objeto “solicitar ao Governo Regional que o Centro de Saúde de Nordeste **não encerre os seus serviços no período noturno, como agora está previsto**” pela “proposta de reestruturação do Serviço Regional de Saúde do Governo Regional” que prevê o seu encerramento “entre as 20 horas e as 8 horas”. Justificam o objeto da petição pela distância entre Nordeste e Ponta Delgada, com a agravante das “chuvas fortes, derrocadas e interrupções da via pública” e pelo “contexto económico e social atual com situações de carência económica graves das populações” e ainda a “população envelhecida” com dificuldades de deslocação até Ponta Delgada, como sendo fatores negativos a ponderar nesta situação em concreto.

Como fator abonatório, sublinham o bom serviço do Centro de Saúde de Nordeste reconhecido pelos indicadores existentes e pelas diversas avaliações feitas ao longo dos tempos que o colocaram em termos de qualidade como um dos melhores do país.

c) **DILIGÊNCIAS EFETUADAS**

Para efeitos de emissão de parecer e relatório, a Comissão de Assuntos Sociais decidiu efetuar as seguintes diligências:

- Audição dos peticionários, na pessoa do primeiro signatário



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

- Audição do Sr. Secretário Regional da Saúde

**1) AUDIÇÃO DO PRIMEIRO SUBSCRITOR**

O primeiro subscritor foi ouvido em sede de Comissão, por videoconferência da Delegação de S. Miguel, na reunião de 01 de novembro de 2013, na delegação de Angra do Heroísmo da Assembleia Legislativa Regional. O primeiro subscritor, Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral fez chegar, amavelmente, à Comissão Permanente de Assuntos Sociais a sua exposição em versão escrita, que passamos a transcrever, para que corresponda, com a máxima fidelidade, ao explanado:

«Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Senhoras e senhores deputados.

É para mim uma grande honra vir como representante do povo do Nordeste, que durante anos teve de lutar contra muitas contrariedades, sendo mesmo considerado a décima ilha, berço de ilustre açorianos espalhados pelo mundo e que não vão baixar os braços contra aqueles que os querem mais uma vez fazer sofrer, encerrando serviços, prejudicando-os no seu acesso, como forma de contenção de despesa, sem evidentes ganhos de eficiência. É uma opção política errada.

A melhoria dos serviços públicos, em benefício dos cidadãos, que são, afinal, a sua razão de ser, é uma exigência que se impõe sempre à Administração Nacional ou Regional, sem que tenha de implicar o encerramento de serviços, como é o caso da proposta de reestruturação do Centro de Saúde do Nordeste.

Muito sinceramente, não acredito que o centro de saúde do Nordeste encerre das zero horas até às oito, porque, na infeliz apresentação da proposta feita pelo senhor secretário da saúde no Nordeste, este garantiu que estas alterações nada tinham a ver com questões financeiras e que respeitaria as decisões dos nordestenses. Ora, este abaixo-assinado não é mais do que os nordestenses dizerem que estão contentes com os cuidados de saúde prestados no seu Centro de Saúde, ao longo destes anos, e que já o colocou em termos de qualidade como um dos melhores do país. Por isso, agradecemos que retifiquem o que funciona mal e não estraguem o que está bem.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

Também fiquei mais descansado quando vi ser aprovado na ALRA, por todos os partidos, e muito bem, um voto de protesto e repudiada a intenção do encerramento de serviços locais de finanças. Ora, se os serviços de finanças são importantes para as pessoas, muito mais são os centros de saúde, pois é ali que se salvam vidas e se alivia o sofrimento, principalmente quando se tem uma população envelhecida e com grandes dificuldades económicas, pelo que se exige a mesma postura daqueles em quem confiamos com o nosso voto, para nos defenderem desta e de outras injustiças.

Todos os nordestenses estão cobertos com o seu médico de família, não têm consultas em atraso, e o SAP está aberto para fazer consultas não programadas. Também é no SAP que se têm salvado muitas vidas, devido à proximidade do Centro de Saúde das pessoas e da confiança que depositam em todos os bons profissionais que ali trabalham, de dia e de noite, para que os nordestenses se sintam seguros a qualquer hora.

Mas, vamos a alguns exemplos:

Durante a noite, uma hora da manhã, um casal jovem e desempregado que habita no bairro ao lado do centro de saúde depara-se com o seu bebé a entrar em convulsão; telefona para o 112, e passados quarenta e cinco minutos chega a SIVE, que chama uma ambulância para seguirem para Ponta Delgada, onde chega às urgências, na melhor das hipóteses, às três da manhã. Como a criança entra já bem roxa e corre perigo de vida, é logo atendida e, felizmente, tem alta às cinco da manhã. Como este casal não tem carro, terá de esperar pelo autocarro para o Nordeste às sete horas. Pergunto eu: é isto que queremos para os nossos jovens?

Um idoso da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, que está a dois minutos do Centro de Saúde, cai durante a noite, racha a cabeça, necessita de levar pontos e fazer pequenos tratamentos. É também encaminhado para Ponta Delgada e, felizmente, não necessita de internamento. Tem alta às quatro da manhã. Agora, só lhe resta vir, debaixo de temporal, para a baixa de Ponta Delgada, apanhar o autocarro das sete horas. De certeza que não foi para isto que se lutou pela autonomia!

Já agora o que fazer com o internamento? Vamos mandar toda a gente para o hospital de Ponta Delgada, afastando-os dos seus familiares? Vamos deixar morrer as pessoas em suas casas? Não foi para isto que fizemos o vinte e cinco de Abril.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

Poderia estar aqui toda a tarde a dar exemplos de situações que passarão a acontecer se esta proposta for para a frente por teimosia ou falta de sensibilidade para com os mais fracos. Espero que todos saibam assumir as suas responsabilidades, quando chegar a hora de um povo honesto e trabalhador exigir que seja feita justiça pelas injustiças praticadas ou pela perda de um ente querido.

Neste sentido, urge erguer bem alto a voz do povo Nordestense para repudiar mais este atentado político, que visa, apenas e só, continuar a dismantelar os serviços prestados pelos governos, através do fim do carácter de proximidade que devia nortear qualquer serviço publico.

Senhor Presidente da Comissão.

Senhoras e senhores deputados.

Foi como muito orgulho que, durante oito anos frequentei esta casa, onde colaborei na tomada de decisões que contribuíram para uma melhor qualidade de vida do povo Açoriano e dos Nordestenses em particular. Lutei para que os idosos do Nordeste tivessem apoio ao domicílio ao fim de semana, lutei para que os jovens deficientes do Nordeste tivessem um centro de atividades ocupacionais, pois são estes os mais frágeis, e tive muito orgulho em servir um governo forte que ajudou os mais fracos. Passados alguns anos, cá estou outra vez ao lado dos mais fracos, esperando que o bom senso e os ideais em que acreditamos permaneçam.

Desejo a todos os senhores deputados votos de um bom trabalho, nestes tempos difíceis que o povo açoriano atravessa e só com a união de todos será possível melhorar.

Obrigado em nome do Nordeste.»

Seguiu-se um período de pedidos de esclarecimento, no qual intervieram os deputados Luís Maurício e Domingos Cunha.

O deputado Luís Maurício informou o primeiro subscritor sobre a posição contra do PSD perante este fato. Segundo o deputado, não existe justificação para o encerramento noturno do Centro de Saúde de Nordeste, uma vez que o atendimento de proximidade se encontrava salvaguardado. Salientou que em causa está não só a distância entre o centro



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

de Nordeste para o centro de Ponta Delgada, mas também as distâncias das zonas limítrofes; que o Centro de Saúde de Nordeste possui internamento, com doentes que irão continuar a existir e que o número de camas no Hospital de Ponta Delgada não irá aumentar. Este fato traduz-se, no seu entender, numa perda de qualidade dos serviços de proximidade para uma população maioritariamente envelhecida, perdem-se mais-valias no atendimento ambulatorio, onde, por exemplo, uma infeção urinária poderia ser bem tratada com internamento momentâneo e subsequente prescrição oral. O deputado aproveitou a oportunidade para se referir aos Centros de Saúde de Vila Franca do Campo, Ribeira Grande e Nordeste, dizendo que o documento final sobre a Restruturação da Saúde divulgado a 01 de setembro demonstra ter havido retrocesso no que diz respeito aos cuidados primários, levantando aqui a questão da defesa dos direitos aos cuidados de saúde de todos os açorianos.

O deputado Domingos Cunha saudou a iniciativa da petição como um exemplo de responsabilidade cívica e de cidadania que a todos dignifica. Questionou o primeiro subscritor se este tem conhecimento do número de médicos que exercem atividade no Centro de Saúde de Nordeste com caráter permanente e se tem uma noção do número médio de inscrições de utentes entre as 24 horas e as 8h00 durante a semana e aos fins-de-semana.

O peticionário respondeu que tem conhecimento de serem 3 médicos e 2 internos a prestar apoio à população; quanto à segunda questão, afirmou que são muitas, mas o que mais importa aqui é salvar vidas, nem que seja apenas uma....

Sublinhou que é importante a população sentir que numa situação de crise noturna pode recorrer e contar com o Centro de Saúde de Nordeste, com os médicos e com os enfermeiros, ao contrário, o que irá acontecer em muitos casos será aguardarem em casa para evitar a deslocação a Ponta Delgada durante a noite, correndo o risco de ser tarde demais, interrogando a quem será imputada responsabilidade nestas situações.

#### **2) AUDIÇÃO DO SR. SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE (SRS), DR. LUÍS CABRAL**

O SRS foi ouvido em sede de Comissão a 08 de outubro de 2013, na delegação de Angra do Heroísmo, onde disse compreender a pertinência desta petição e a sua



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

importância ao longo do período de discussão do Plano Regional de Saúde. Sublinhou que este propósito foi alterado e consta no documento final divulgado a 01 de setembro. Nesta situação em concreto, o encerramento do SAP do Centro de Saúde de Nordeste será entre as 24 horas e as 08 horas, idêntico ao horário previsto para o Centro de Saúde de Praia da Vitória. Esta foi uma decisão ponderada em vários fatores, nomeadamente a opinião pública manifestada no devido tempo, a afluência verificada após as 24 horas, a resposta de atendimento em Ponta Delgada e a distância facilitada pelas SCUT entre Nordeste e Ponta Delgada.

No período de pedidos de esclarecimento que se seguiu intervieram os deputados Carlos Mendonça e Luís Maurício,

O deputado Carlos Mendonça dirigiu três questões ao SRS: se tem conhecimento do número de utentes atendidos no período entre as 24 horas e as 8 horas; quantos utentes são transferidos para a urgência de Ponta Delgada; e se há abertura pela parte do Governo Regional para manter o serviço de internamento do Nordeste nos moldes habituais, onde fica com presença física o serviço de enfermagem durante as 24 horas no serviço de internamento do centro de saúde, ou seja, em vez do utente contactar o call center no domicílio, dirigir-se ao centro de saúde de Nordeste, ter a porta aberta e o enfermeiro que está presente no internamento apoiar na triagem (como é habitual atualmente) com o próprio call center e assim definir o grau de emergência em que se encontra o utente. Desta forma, a porta do centro de saúde pode continuar aberta durante a noite a quem for pedir auxílio ao serviço de enfermagem. O SRS disse ser difícil precisar números, porque acontece frequentemente os médicos atenderem os seus próprios doentes nestas circunstâncias, adiantando no entanto, uma média de 2 utentes inscritos entre as 24 e as 08 horas e um utente inscrito ao fim-de-semana; quanto a doentes transferidos para Ponta Delgada indicou que em média é um por dia no período entre as 8 e as 16 horas, sendo que no período entre as 24 e as 08 horas as evacuações não são frequentes, à semelhança, de resto, do que acontece com as ilhas de Santa Maria e Graciosa, podendo considerar-se em média uma evacuação por semana. Reportando-





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

se à dúvida dos internamentos, o SRS esclareceu que estes funcionarão de forma regular, e que existe uma evolução nesta matéria, sendo possível articular um projeto em que o enfermeiro que estiver na Unidade de Saúde faça o atendimento em primeira linha. O SRS lembrou que o horário de serviço do médico permanente é das 8 horas às 20 horas, estando a contar com a contratação de mais médicos para melhorar a resposta em termos de atendimento urgente e de atendimento permanente dos utentes. Importa referir que o Secretário ficou com a sugestão do serviço de enfermagem poder apoiar o call center na respetiva triagem dos utentes que possam aparecer no centro de saúde de nordeste entre as 00:00 e as 08:00 horas.

O deputado Luís Maurício interveio sublinhando que o Centro de Saúde do Nordeste tem um centro de atendimento permanente com um médico, o qual é chamado depois do enfermeiro ter feito a triagem ao doente e alertou que em relação aos doentes internados neste Centro de Saúde é necessário ter em conta a componente social e o grau de gravidade dos doentes atendidos no SAP, sendo certo que em alguns casos os médicos resolvem a situação, pretendendo agora transformar-se, na sua opinião, os internamentos dos Centros de Saúde da Ribeira Grande, Nordeste e Vila Franca do Campo em Unidades de Cuidados Continuados, reencaminhando os casos agudizados para Ponta Delgada; questionou se estes três centros de saúde terão capacidade de resposta no que respeita a camas. O deputado realçou que relativamente às distâncias, não podemos pensar apenas em quem vive nos centros das localidades, mas também nos que vivem nas periferias e a situação do Nordeste requer ser otimizada, encontrando uma solução equilibrada e justa para as populações.

O SRS disse ser necessário diferenciar o que são cuidados hospitalares ao tratamento ambulatorio havendo um ganho para o utente, que não sendo casos agudos podem ser tratados pelo médico de família; quando se fala em descompensação de doentes crónicos, estes são casos que têm de ser acompanhados, sendo o internamento numa Unidade Hospitalar e não no Centro de Saúde o procedimento aconselhado. O SRS mencionou a intenção de fixar mais médicos nos Açores e redefinir os papéis de cada Unidade Hospitalar. O serviço call center irá ser mais funcional nesta matéria, permitindo que o doente com uma situação não urgente em vez de ser atendido à 1 ou 2



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

horas da madrugada seja atendido de manhã, não esquecendo que um médico que seja chamado às 3 horas para medicar uma amigdalite e às 6 horas para medicar uma infeção urinária terá menor capacidade de reação durante o dia porque efetivamente não descansou durante a noite.

O deputado Luís Maurício defendeu existirem situações clínicas distintas e que os médicos em prevenção no Centro de Saúde do Nordeste podem resolver determinadas situações. Assim, sublinhou a opinião de se justificar a existência de um médico de prevenção no Centro de Saúde do Nordeste e do serviço de call center funcionar ao mesmo tempo do médico de prevenção. Realça a necessidade de se fazer um esforço para fixar os internos em medicina geral e familiar, destacando que se deveria dar prioridade aos açorianos em detrimento dos que cá vieram apenas fazer a formação. Concluiu, reafirmando a sua discordância em não manter-se no Centro de Saúde de Nordeste a situação anterior e em não transpor esta opção para o Centro de Saúde de Vila Franca do Campo e Ribeira Grande, questionando se o Governo Regional pretende ou não aumentar o número de camas existentes no Hospital de Ponta Delgada de forma a responder aos doentes agudizados que para lá se deslocarão.

O SRS anunciou que é intenção do Governo Regional manter médicos exclusivamente no atendimento do serviço urgente com alguma capacidade de internamento para as ilhas que não tenham hospital. Quanto às camas no Hospital de Ponta Delgada, o SRS respondeu que a capacidade deste não está esgotada pelo que não se prevê o aumento do número de camas, informando ainda que após uma avaliação médica dos doentes solicitada aos Centros de Saúde de Nordeste, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo verificou-se que mais de 80% consubstanciavam doentes de cuidados continuados e não urgência e que dos restantes 20 % alguns são internados para fazerem tratamentos que podem realizar de outra forma. O SRS explicou ainda que os profissionais de medicina interna familiar fazem formação em reumatologia; os internistas têm 5 anos de formação e os de medicina geral e familiar fazem três meses, sendo necessário perceber se podem ou não tratar de determinadas situações ou se terão que as reencaminhar. Quanto ao atendimento na manhã seguinte, também aqui é necessário compreender se o doente tem capacidade para aguardar para a manhã



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

seguinte e ter uma consulta com o seu médico de família porque será vantajoso para ambas as situações. Se houver a cobertura total por Médicos de Família é que não se justifica que assim não suceda. Quanto à opinião do deputado em manter médico de prevenção de forma física, o SRS disse que dentro do cenário anterior, os médicos não iriam aceitar e que será necessário haver um acordo entre ambas as partes, visto não ser possível obrigar a fazer regime de prevenção.

**CAPÍTULO IV**

**Parecer**

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Sub-Comissão de Assuntos sociais deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

- 1) Considerando que a presente petição foi subscrita por 2103 cidadãos, deverá a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 192º do respetivo Regimento;
- 2) O objeto da Petição centra-se sobre o documento “Proposta de Reestruturação do Serviço Regional de Saúde”, apresentado pelo Governo Regional, através do Secretário Regional da Saúde, em Abril de 2013.
- 3) Os peticionários manifestam a sua oposição ao encerramento do SAP do Centro de Saúde do Nordeste, no período noturno – das 20h00 às 08h00, por considerarem que fica prejudicado o acesso a cuidados de saúde, sem ganhos de eficiência;
- 4) Consideram que os cuidados de saúde prestados ao longo dos anos satisfazem as necessidades da população, nomeadamente, os mais idosos, e que o Centro de Saúde do Nordeste, em termos de qualidade, foi reconhecido como um dos melhores do país;
- 5) Afirmam que, também, é no SAP que se têm salvado muitas vidas e depositam a maior confiança nos bons profissionais que lá trabalham;



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

- 6) Defendem a manutenção deste serviço público e que não existe justificação para o encerramento noturno do SAP;
- 7) Reconhece-se que existem situações clínicas distintas e a necessidade de se continuarem os esforços para a fixação dos internos de medicina geral e familiar;
- 8) Algumas das alterações/sugestões/opiniões foram consideradas na elaboração do documento “Plano de Ação para a Reestruturação do Serviço Regional de Saúde”, apresentado no dia 1 de Setembro de 2013;
- 9) Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao Departamento Governamental com responsabilidade e competência na matéria em apreço.

A Relatora

(Arlinda Nunes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Domingos Cunha)